



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2016**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**16/05/2016**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2016, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 16 de Maio de 2016 às 18:30 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

## **1. METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens )



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

<b>RECEITAS</b>	<b>REALIZADO</b>
Receita Corrente	31.084.400,30
( - ) Rendimento de Aplicações Financeiras	4.144.994,91
( - ) Dedução Para Formação do FUNDEB	2.390.753,90
( - ) Outras Deduções de Receita Corrente	493.066,79
<b>1 - ( = ) Receitas Fiscais Correntes</b>	<b>24.055.584,70</b>
Receitas de Capital	731.355,54
( - ) Operações de Credito	0,00
( - ) Amortização de Empréstimos	1.340,00
( - ) Alienação de Ativos	30.560,72
<b>2 – ( = ) Receitas Fiscais de Capital</b>	<b>699.454,82</b>
<b>3 – Receitas Fiscais Liquidas</b>	<b>24.755.039,52</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesas Correntes	17.679.592,83
( - ) Juros e Encargos da Divida	148.011,46
<b>4 ( = ) Despesas Fiscais Correntes</b>	<b>17.531.581,37</b>
Despesas de Capital	1.584.733,27
( - ) Amortização da Divida	347.255,24
<b>5 ( = ) Despesa Fiscal de Capital</b>	<b>1.237.478,03</b>
<b>6 Despesas Fiscais Liquidas</b>	<b>18.769.059,40</b>
<b>7 Resultado Primário ( 3 – 6 )</b>	<b>5.985.980,12</b>
<b>8 Resultado Nominal ( 7 + Apl.Fin.)</b>	<b>10.130.975,03</b>

**2. RECEITA**

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2016 no montante de R\$ 81.556.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A receita efetivada no exercício de 2016 foi de R\$ 30.074.978,72 tendo sido arrecadado, portanto R\$ 2.889.645,40 a maior do previsto para o exercício de 2016, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>	<b>%TOTAL</b>
<b>1 – Receitas Correntes</b>				
Receita Tributária	12.279.580,00	6.391.615,31	<b>22,66</b>	
Receita de Contribuições	3.257.311,00	740.219,85	<b>2,62</b>	
Receita Patrimonial	6.152.300,00	4.150.249,67	<b>14,72</b>	
Receita Agropecuária	6.702,29	3.956,00	<b>0,01</b>	
Receita de Serviços	22.990,00	21.852,50	<b>0,08</b>	
Transferências Correntes	58.181.066,00	19.392.059,96	<b>68,76</b>	
Outras Rec. Correntes	1.150.483,00	384.447,01	<b>1,36</b>	
Deduções de Receita	-7.415.600,00	-2.883.820,69	<b>-10,21</b>	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>81.050.432,29</b>	<b>28.200.579,61</b>	<b>100,00</b>	<b>93,77</b>
Receita Intra-orçamentária	4.217.937,00	1.143.043,57	100,00	<b>3,80</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>				
Operações de Crédito	0,00	0,00	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens	1.506.500,00	30.560,72	<b>4,18</b>	
Amortização de Empréstimos	42.350,00	1.340,00	<b>0,18</b>	
Transferências de Capital	2.154.380,71	687.767,45	<b>94,04</b>	
Outras Receitas de Capital	0,00	11.687,37	<b>1,60</b>	
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.703.230,71</b>	<b>731.355,54</b>	<b>100,00</b>	<b>2,43</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>81.556.000,00</b>	<b>30.074.978,72</b>		<b>100,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2015 em R\$ 81.556.000,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou no exercício R\$ 85.865.138,29

O total da despesa Liquidada até o primeiro quadrimestre do exercício de 2016 foi de R\$ 19.264.326,10 que é **inferior** em R\$ 10.810652,62 a receita realizada.

A despesa prevista e realizada está demonstrada no quadro abaixo:

**QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA**

Discriminação	Despesa Autor.	Liquidada	%	%TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	37.108.967,78	10.620.122,74	<b>60,07</b>	
Juros e Encargos da Dívida	502.000,00	148.011,46	<b>0,84</b>	
Outras Despesas Correntes	30.776.168,92	6.911.458,63	<b>39,09</b>	
<b>TOTAL DESP. CORRENTE</b>	<b>68.387.136,70</b>	<b>17.679.592,83</b>	<b>100,00</b>	<b>91,77%</b>
Investimentos	8.059.501,59	1.176.312,93	<b>74,23</b>	
Inversões Financeiras	66.500,00	61.165,10	<b>3,86</b>	
Amortização da Dívida	1.102.000,00	347.255,24	<b>21,91</b>	
<b>TOTAL DESP. CAPITAL</b>	<b>9.228.001,59</b>	<b>1.584.733,27</b>	<b>100,00</b>	<b>8,23%</b>
Reserva de Contingência	216.000,00	0,00		
Reserva do RPPS	8.034.000,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>85.865.138,29</b>	<b>19.264.326,10</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00%</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### 4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 41,13% para o Executivo e de 1,74 % para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 65.848.797,36.

#### QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 30/04/2016			68.848.797,36	
PODER	Despesa de Pessoal	% 30-04-2016	% 31-12-2015	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	28.314.874,03	41,13%	42,31%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	1.199.340,89	1,74%	1,75%	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>29.514.214,92</b>	<b>42,87%</b>	<b>44,06%</b>	<b>60%</b>

#### 5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 3.380.747,69 que corresponde a 20,85% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-ser neste caso, no exercício de 2016, o Município ainda não atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 2.311.825,04, que corresponde 57,03% dos recursos recebidos.

**QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências</b>		<b>4.053.654,30</b>
Despesa com Manutenção do Ensino		Percentual Aplicado
Despesas Com Recursos do MDE	1.587.960,30	
Despesas com Recursos do FUNDEB	3.483.676,49	
(-) Despesas com Plus do FUNDEB	1.663.025,92	
(-) Despesas com rendimento MDE + FUNDEB	27.863,18	
<b>Total da Aplicação conforme Artigo 212CF</b>	<b>3.380.747,69</b>	<b>20,85%</b>
<b>Artigo 7º Lei 9.424/96</b>		
Pagamento de Pessoal e Encargos profissionais da Educação	<b>2.311.825,04</b>	<b>57,03%</b>

**6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPs, aplicadas no exercício somaram R\$ 2.429.821,29 o que corresponde a 13,68% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000.

**QUADRO 6 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde</b>		<b>2.664.378,98</b>
Despesa com Ações e Serviços de Saúde		Percentual Aplicado
Despesas Liquidadas com Ações de Saúde	2.437.071,18	
(-) Despesas Liquidadas com rendimento Aplicações Financeira	7.249,89	
<b>Total da Aplicação em Ações de Saúde Pública</b>	<b>2.429.821,29</b>	<b>13,68%</b>

**7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA**

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 2.932.558,32 demonstrando um **crescimento** de 11,79% em relação ao saldo do ano anterior. Em decorrência desse **decréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 5,67%, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 07– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 31-12-2015			58.679.405,55	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR NO PERIODO	% R.C.L
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>31-12-2015</b>	<b>30-04-2016</b>		
Dívida Contratual	3.324.538,59	2.932.558,32	<b>-11,79%</b>	<b>4,26%</b>

**8. COMENTÁRIO FINAL**

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- O Município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- o Município ainda não aplicou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- O Município ainda não atendeu o percentual legal mínimo nas despesas referentes a Ações de Saúde- ASPS

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaporé, 16 de Maio de 2016.

Nelci da Silva

Secretario Municipal da Fazenda